



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO CHICO DO SINDICATO

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

AUTORIA: CHICO DO SINDICATO – AVANTE

ESTABELECE QUE A ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS – AMOR QUE FRUTIFICA SEJA RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública no âmbito do Município de João Pessoa a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS – AMOR QUE FRUTIFICA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município, inscrita no CNPJ nº/27.276.770/0001-18, que tem por finalidade promover a transformação social e o empoderamento de mulheres em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte educacional, capacitação profissional e assistência humanitária, com o objetivo de fomentar a dignidade, a autonomia e a inclusão social.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 08 de Maio de 2025.

CHICO DO SINDICATO – AVANTE

JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS – AMOR QUE FRUTIFICA desenvolve relevantes ações sociais no município, especialmente voltadas ao apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, promoção do empoderamento feminino e assistência a pacientes em tratamento de saúde. O reconhecimento como Utilidade Pública Municipal permitirá ampliar sua atuação, fortalecer parcerias e facilitar o acesso a



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO CHICO DO SINDICATO

recursos, contribuindo para a continuidade e expansão dos serviços prestados à comunidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.276.770/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAS - ASSOCIACAO MAOS AMIGAS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R CASSIMIRO DE ABREU	NÚMERO 56	COMPLEMENTO SALA 5 CXPST 004
---	---------------------	--

CEP 58.033-330	BAIRRO/DISTRITO BRISAMAR	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RGCORRESPONDENTE@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9767-4026
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **09:15:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Em 13 de maio de 2024 **Duração:** 14h às 17h15
LOCAL: Rua Bartira, 444, Rangel, João Pessoa/PB.



PARTICIPANTES:

- Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito
- Gilvandro Nascimento de Brito
- Gilvan Fernandes de Brito Junior
- Mateus Oliveira Nascimento de Brito
- Veronica Maria Costa de Andrade
- Orivaldo Firmino da Silva
- Decilia Nascimento de Brito

PAUTA:

- a) Apresentação dos novos associados;
- b) Mudança da diretoria financeira e diretoria administrativa;
- c) Apresentação dos resultados das capacitações realizada no Centro de Capacitação no Rangel;
- d) Apresentação da proposta do plano de trabalho e do nome do projeto INTEGRA +;
- e) Eleição e posse da nova diretoria;
- f) Informativo sobre Abertura da conta bancaria junto a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal e do SICREDI;
- g) Assuntos gerais.

INFORMES:

- A reunião foi aberta às 14:20h pelo Presidente Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito iniciando dando as boas vindas aos novos associados.
- Após uma oração a presidente apresentou a nova diretoria financeira e administrativa e os novos associados;
- Os novos membros foram integrados ao quadro dos associados: Gilvan Fernandes de Brito Junior, Veronica Maria Costa de Andrade, Orivaldo Firmino da Silva e Decilia Nascimento de Brito.
- Foi aceito em votação o nome do Projeto INTEGRAR +;
- Aprovação do plano de trabalho;
- Foi apresentado a carta de renúncias dos diretores administrativo e financeiro;
- Aprovação de todos os membros da diretoria e dos associação, para se adequarem com as atividades da instituição.

Sem mais para o presente momento, dá-se por encerrada a reunião.

Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito

REGINA COELI OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO
Presidente

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

-AVERBAÇÃO-

Documento protocolado sob nº 833069 e registrado no Livro
A 1241 sob nº 833069 e folha 148 e arquivado neste Serviço.
Este documento é uma averbação ao Reg. 757346 Liv. A-0733 Fol. 254
Certifico e dou fé. João Pessoa - PB. 13/05/2024 15:19:26

SELO DIGITAL: APU37674-H5K1

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>
EMUL: R\$ 4193,65 FARPEN: R\$ 419,03 FEPJ: R\$ 432,73
ISS: R\$ 449,68



LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVENTE



ANEXO - 1 (DIRETORIA E ASSOCIADOS)

Nome: REGINA COELI OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 797.272.714-72
RG: 1.360.672 SSP/PB
Endereço: R. Prof. JOSE GAMA PRADO, 33 BAIRRO: PEDRO GONDIM – JOAO PESSOA/PB
Estado civil: CASADA
Profissão: EMPRESÁRIA

Nome: GILVANDRO NASCIMENTO DE BRITO
Cargo: DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CPF: 038.619.434-33
RG: 2208774 SSP/PB
Endereço: R. Prof. JOSE GAMA PRADO, 33 BAIRRO: PEDRO GONDIM – JOAO PESSOA/PB
Estado civil: CASADO
Profissão: CONSULTOR FINANCEIRO

Nome: GILVAN FERNANDES DE BRITO JUNIOR
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 077.983.494-13
RG: 3212703 SSP/PB
Endereço: R BANCARIO M. GERALDO SILVA,151, APTO 305, BANCARIOS, CEP: 58051-300, JOAO PESSOA/PB.
Estado civil: CASADO
Profissão: ANALISTA DE SISTEMA

Nome: MATEUS OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 709.799.034-16
RG: 328877 SSP/PB
Endereço: RUA Prof. JOSE GAMA PRADO, 33 BAIRRO: PEDRO GODIM- JOÃO PESSOA/PB
Estado civil: SOLTEIRO
Profissão: ODONTOLOGO

Nome: ORIVALDO FIRMINO DA SILVA
Cargo: 1º SECRETARIO
CPF: 840.751.634-15
RG: 1.698.005 SSP/PB
Endereço: RUA DA ALEGRIA, 53 OITIZEIRO JOÃO PESSOA /PB
Estado civil: CASADO
Profissão: APOSENTADO

Nome: VERONICA MARIA COSTA DE ANDRADE
Cargo: 2º SECRETARIO
CPF: 467.302.654.34
RG: 814023 SSP/ PB
Endereço: RUA DA ALEGRIA, 53 BAIRRO OITIZEIRO JOÃO PESSOA/PB
Estado civil: CASADA
Profissão: COMERCIANTE

Nome: DECILIA NASCIMENTO DE BRITO
Cargo: CONSELHO FISCAL
CPF: 050.156.964-26
RG: 2656492 SESDS/PB
Endereço: R. RAD. ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE JESUS, 480, APTO 105 - JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA - PB, 58052-230
Estado Civil: SOLTEIRO
Profissão: PROFESSORA



LISTA DE PRESENÇA

1. REGINA COELI OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO Regine Coeli Oliveira Nascimento de Brito
CPF: 797.272.714-72
RG 1.360.672 SSP/PB

2. GILVANDRO NASCIMENTO DE BRITO Gilvandro Nascimento de Brito
CPF: 038.619.434-33
RG: 2208774 SSP/PB

3. GILVAN FERNANDES DE BRITO JUNIOR Gilvan F. de Brito Júnior
CPF: 077.983.494-13
RG: 3212703 SSP/PB

4. MATEUS OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO Mateus Oliveira N. de Brito
CPF: 709.799.034-16
RG: 4285450 SSP/PB

5. ORIVALDO FIRMINO DA SILVA Orivaldo F. da Silva
CPF: 840.751.634-15
RG: 1.698.005 SSP/PB

6. VERONICA MARIA COSTA DE ANDRADE Verônica Maria Costa Firmino da Silva
CPF: 805.963.124-15
RG: 1.506.782 SSP/PB

7. DECILIA NASCIMENTO DE BRITO Decilia Nascimento de Brito
CPF: 050.156.964-26
RG: 2656492 SESDS/PB



ANEXO 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art.120 - Lei 6.015/73



DIRETORIA

NOME: REGINA COELI OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

RG Nº: 1.360.672 SSP/PB

CPF: 797.272.714-72

PROFISSÃO:EMPRESARIA SOCIAL

ENDEREÇO: R. Prof. JOSE GAMA PRADO, 33 BAIRRO: PEDRO GONDIM – JOAO PESSOA/PB.

CARGO: PRESIDENTE

NOME: MATEUS OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

RG Nº: 4285450

CPF: 709.799.034-16

PROFISSÃO: ODONTOLOGO

ENDEREÇO: R. Prof. JOSE GAMA PRADO, 33 BAIRRO: PEDRO GONDIM – JOAO PESSOA/PB

CARGO: DIRETOR FINANCEIRO

NOME: GILVANDRO NASCIMENTO DE BRITO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

RG Nº: 2208774 SSP-PB

CPF: 038.619.434-33

PROFISSÃO: EMPRESARIO

ENDEREÇO: R. Prof. JOSE GAMA PRADO, 33 BAIRRO: PEDRO GONDIM – JOAO PESSOA/PB

CARGO: DIRETOR CONTRATOS E CONVÊNIOS



NOME: GILVAN FERNADES DE BRITO JUNIOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

RG Nº: 3212703 SSP-PB

CPF: 077.983.494-13

PROFISSÃO: ANALISTA DE SISTEMA

ENDEREÇO: R BANCARIO M. GERALDO SILVA,151, APTO 305, BANCARIOS, CEP: 58051-300, JOAO PESSOA/PB.

CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO



João Pessoa, 07 de junho de 2024.

Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito

REGINA COELI OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO
DIRETORA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 60 do código civil, a diretoria da Associação Mãos Amigas - Amor Que Frutifica CNPJ: 27.276.770/0001-18 no uso de suas atribuições convoca através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 (treze) de maio de 2024, segunda-feira, às 14h (quatorze), em primeira convocação, havendo quórum, ou as 14h20 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço Rua Bartira, 444, Rangel, João Pessoa/PB.



Segue elencada abaixo a pauta que será tratada.

PAUTA:

- a) Apresentação dos novos associados;
- b) Mudança da diretoria financeira e diretoria administrativa;
- c) Apresentação dos resultados das capacitações realizada no Centro de Capacitação no Rangel;
- d) Apresentação da proposta do plano de trabalho e do nome do projeto INTEGRA +;
- e) Eleição e posse da nova diretoria;
- f) Informativo sobre Abertura da conta bancaria junto a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal e do SICREDI;
- g) Assuntos gerais.

João Pessoa, 26 de Abril de 2024.

Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito
Diretora/Presidente

SEGUNDA REFORMA ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMOR QUE
FRUTIFICA, FUNDADO 20 DE DEZEMBRO DE 2014 E
REGISTRADO NO DIA 09 MARÇO DE 2017. CNPJ:
27.276.770/0001-18.

ESTATUTO SOCIAL DA AMAS- ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA

Capítulo I – Da denominação, sede, fins e duração.

Art. 1º - A Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituído sob a forma de Associação Civil, com personalidade própria, gozando de autonomia patrimonial, financeira e administrativa, sendo regido pelo presente Estatuto, pelo Código Civil, pela Lei 13.019/2014 - Novo Marco Regulatório das Organizações Cívicas e pela legislação aplicável e pertinente, com a finalidade de assessoramento, defesa e garantia dos direitos humanos relacionados à educação e à saúde, assegurando o acesso equitativo a serviço de qualidade e promovendo o respeito à dignidade, através de serviços, programas e projetos voltados para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças; para a defesa e efetivação dos direitos sócios assistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos a crianças, adolescentes, adultos e idosos bem como seus familiares em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência.

Art. 2º - A Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica - Amor que frutifica, terá sede e foro na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, Rua Casemiro de Abreu, 56 Sala 5, Caixa Postal 004, Brisamar. Podendo por decisão de sua diretoria, desenvolver suas atividades em todo território nacional e instalar ou encerrar escritório de representação a nível nacional e no exterior.

Art. 3º - A Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica - Amor que frutifica tem prazo de duração indeterminado.

Art. 4º - A Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica atingirá sua finalidade através das seguintes atividades:

- I. ATIVIDADES EMPREENDEDORISMOS;
- II. ATIVIDADES EDUCACIONAIS;
- III. ATIVIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS;
- IV. ATIVIDADES AMBIENTAIS;
- V. ATIVIDADES COM HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA;
- VI. ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS;
- VII. ATIVIDADES DE PESQUISA (BÁSICA; APLICADA DE CARÁTER CIENTÍFICO OU TECNOLÓGICO).
- VIII. ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

Parágrafo Único - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições do regimento interno da instituição.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades a Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, economicidade e eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, sexo, gênero, cor, condição física, religiosa ou outras.

Parágrafo Único - A instituição disciplinará seu funcionamento por meio de deliberações da Assembleia Geral e Extraordinárias por meio de Ordens Executivas emitidas pela Diretoria.

Art. 6º - A Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica, para sua identificação, poderá adotar logomarca e poderá ser denominado simplesmente de AMAS.

Art. 7º - A Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica, poderá desenvolver atividades em todo território nacional e/ou exterior em forma de filiais, licenciadas ou franqueadas.

Art. 8º - A Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica se dedica às suas atividades por meio da gestão de projetos, através de execução direta ou atuando em rede com outras entidades privadas sem fins econômicos, e/ou por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros.

Art. 9º - A Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente no país, na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo Único - Mediante comprovação documental, poderá ser permitida a instituição a remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente prestando serviços específicos em projetos, respeitados em ambos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação, de acordo com a Lei nº 9.790/99 e a Lei nº 12.101/09.

Capítulo II - da constituição social

Art. 10º - A Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e/ou jurídicas distribuídos nas seguintes categorias:

- I. **Fundadores** - constituída pelas pessoas físicas que subscreveram a ata de constituição, aderindo aos seus objetivos, princípios e estatuto sociais;
- II. **Contribuintes** - constituída por pessoas físicas e ou jurídicas que contribuam com recursos humanos ou financeiros para a manutenção da Entidade, devendo ser indicados por pelo menos dois associados efetivos e mediante aprovação da Diretoria e homologação em Assembleia Geral;
- III. **Beneméritos** - constituída por pessoas físicas e ou jurídicas que contribuam com recursos humanos ou financeiros para a manutenção da Entidade, devendo ser indicados por pelo menos dois associados efetivos e mediante aprovação da Diretoria e homologação em Assembleia Geral.

§ 1º - A categoria de associado é intransferível.

§ 2º - Todos os associados terão direito a participar das Assembleias Gerais da Instituição, desde que esteja em dia com suas obrigações sociais do exercício corrente, ou regularize a situação até 05 dias antes da data designada para Assembleia no edital de convocação.

§ 3º - Os associados não responderão, nem solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica.

§ 4º - A Diretoria, mediante anuência da Assembleia Geral, poderá conceder medalhas e honrarias as pessoas que colaborarem com a instituição, sem, no entanto, gerar vínculo associativo.

Art. 11º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Gozar de todas as vantagens e benefícios que a Associação venha a conceder;
- II. Participar e tomar parte das Assembleias Gerais com direito a votar e/ou ser votado, especialmente, para os cargos eletivos;
- III. Tomar parte nas Assembleias Gerais e convocá-las ordinária ou extraordinariamente, respeitando-se para convocação, o quórum a seguir estabelecido no artigo 26;
- IV. Consultar todos os livros e documentos da Associação, em épocas próprias;
- V. Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimento e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julguem de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- VI. Propor à Diretoria, reformas ou alterações ao presente estatuto para análise prévia e encaminhamento à Assembleia Geral;
- VII. Propor projetos e parcerias para a instituição;
- VIII. Participar das atividades sociais da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica;
- IX. Desligar-se voluntariamente da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica a qualquer época;

Parágrafo Único - O membro que aceitar estabelecer relação empregatícia com a Associação Mãos Amiga perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

Art. 12º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e as ordens executivas;
- II. Contribuir para manutenção da instituição, estabelecidos em Assembleia Geral;
- III. Colaborar com A Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica na difusão de suas atividades sociais e dos princípios;
- IV. Exercer seus direitos de associado, em prol do desenvolvimento da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica;
- V. Acatar as decisões da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria.
- VI. Colaborar com as atividades desenvolvidas pela instituição;
- VII. Não praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes, ou contrários aos interesses da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica.

Art. 13º - Serão três as penalidades aplicadas pela Diretoria aos associados que infringirem as disposições deste Estatuto, as deliberações da Assembleia e as Ordens Executivas:

- I. Advertência por escrito e em caráter reservado;
- II. Suspensão dos direitos de um a seis meses aos reincidentes em fração punida;
- III. Exclusão do quadro social aos reincidentes em infração com suspensão.

Parágrafo Único - Caberá ao associado infrator apresentar recurso em discordância às penalidades aplicadas, o qual será apreciado em Assembleia Geral.

Art. 14º - O desligamento do associado somente poderá ocorrer nas seguintes circunstâncias:

- I. Por morte física;
- II. Por incapacidade civil não suprida;
- III. Por proposta unilateral do associado à Diretoria, por escrito, com a anuência da Assembleia Geral;

- IV. Por decisão da Assembleia Geral, com maioria simples de votos, quando se verificar justa causa, pelo menos uma das seguintes situações:
- Grave violação deste Estatuto e/ou das Ordens Executivas, de outras normas da Entidade ou por decisão da Diretoria;
 - Estar ausente, sem justificativa, por mais de três reuniões consecutivas, ou cinco alternadas, da Assembleia Geral, sejam ordinárias ou extraordinárias no período de 1 (um) ano;
 - Comportamento incompatível com os objetivos da instituição.

§ 1º - O associado excluído poderá recorrer a Assembleia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

§ 2º - O recurso terá efeito suspenso até a realização da primeira Assembleia Geral.

§ 3º - A exclusão será considerada definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no § 1º deste Artigo.

Capítulo III – da estrutura organizacional – órgãos deliberativo, de administração e de fiscalização.

Art. 15º - São órgãos A Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica:

- A Assembleia Geral;
- A Diretoria;
- O Conselho Fiscal.

Seção I - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 16º - A Assembleia Geral é órgão deliberativo e soberano da instituição, constituído por associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Art. 17º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, ao menos uma vez por ano para:

- Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- Apreciar o relatório anual;
- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 18º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital enviado por e-mail ou afixado na sede da Instituição, no seu website e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do respectivo Aviso.

§ 1º - O Aviso de Convocação deverá conter, além do local, data e hora para início da realização da Assembleia, e a respectiva ordem-do-dia.

§ 2º - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com metade mais um dos associados e, em caso de não atendimento do quórum, haverá uma segunda chamada, para início 1 (uma) hora após o horário da convocação inicial, com qualquer número, somente podendo deliberar temas especiais de acordo com o quórum previsto no Art. 29.

Art. 19° - A Assembleia Geral se realizará, ordinária ou extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pela Diretoria;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 20° - Os associados com direito a voto poderão se fazer representar na Assembleia Geral por outro associado, mediante procuração com poderes expressos para tal finalidade, a qual deverá ser depositada na sede da Associação Mãos Amigas até 30 (trinta) minutos antes da hora prevista para o início da Assembleia.

Art. 21° - A Assembleia Geral tem poderes para decidir sobre as atividades relativas ao objeto da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica e tomar todas as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Art. 22° - Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II. Decidir sobre reformas Estatutárias;
- III. Decidir sobre a dissolução da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica;
- IV. Decidir sobre a extinção da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica;
- V. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI. Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais;
- VII. Aprovar as contas anuais, planejamento e relatório de atividade;
- VIII. Homologar as Ordens Executivas emitidas pela Diretoria;
- IX. Deliberar sobre o que lhe for submetido.

§ 1° - As matérias de que tratam os incisos I a IX serão decididos pelo voto de 2/3 (dois terços), quando em primeira, ou por maioria simples em caso de segunda chamada, dos associados presentes à Assembleia Geral.

§ 2° - Em caso de empate nas votações, o voto de desempate será dado pelo Presidente da Assembleia.

Seção II – DA DIRETORIA

Art. 23° - A Diretoria é o órgão responsável pela administração da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica, constituída por membros eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 24° - O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 04 (quatro) anos, admitidas sucessivas reeleições, desde que referendada cada reeleição pela maioria dos presentes à respectiva Assembleia, obedecendo-se aos critérios estipulados no Art. 29.

Art. 25° - Compete à Diretoria:

- I. Gerir a instituição, podendo praticar todos os atos necessários;
- II. Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- III. Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- IV. Elaborar o relatório anual e apresentá-lo à Assembleia Geral;
- V. Reunir-se com instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

Art. 26º - A Diretoria será composta de 04 (quatro) membros, que exercerão os cargos de:

- I. Diretor Presidente;
- II. Diretor de Contratos e convênios;
- III. Diretor Financeiro;
- IV. Diretor Administrativo;

§ 1º - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, em reunião extraordinária realizada em até 30 (trinta) dias antes do final do mandato anterior.

§ 2º - Em caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia será convocada, nos 10 (dez) dias seguintes, para prover o cargo vago e o substituto eleito exercerá o cargo pelo prazo remanescente do mandato do substituído.

Art. 27º - Nos seus impedimentos temporários ou faltas, os Diretores serão substituídos de acordo com as seguintes regras:

- I. O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor de Contratos e Convênios
- II. O Diretor de Contratos e Convênios será substituído pelo Diretor Financeiro;
- III. O Diretor Financeiro pelo Diretor Administrativo;

Parágrafo Único – As atribuições de competência dos membros da diretoria poderão ser realizadas por terceiros, inclusive por outros diretores, devidamente constituídos para tal fim, mediante procuração registrada em cartório.

Art. 28º - Compete ao Diretor Presidente:

- I. Representar a Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
- II. Responder ISOLADAMENTE em ações, criminais, civis e administrativas, que por ventura possam ser impetradas em face da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica; eximindo de qualquer responsabilidade jurídica as diretorias (Diretor de contratos e convênios, Diretor financeiro e Diretor administrativo);
- III. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as Ordens Executivas;
- IV. Coordenar as atividades dos demais Diretores;
- V. Emitir, assinar e endossar cheques, bem como praticar todos os demais atos relativos aos movimentos financeiros e bancários em conjunto com o Diretor Financeiro, ou isoladamente por meio de procuração do diretor Financeiro;
- VI. Convocar e presidir as Assembleias Gerais;
- VII. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VIII. Contratar e demitir funcionários para pleno funcionamento da organização;
- IX. Assinar parcerias, acordos, contratos e convênios, com entidades públicas ou privadas, nacional ou internacional;
- X. Fazer a gestão Administrativa do Instituto.

§ 1º - É facultado ao Presidente convidar até duas pessoas, entre os associados, para exercerem cargo de diretores especiais e assessorá-lo, sem direito a voto nas reuniões de Diretoria.

§ 2º - Na ausência do Diretor Financeiro o Presidente mediante procuração, poderá realizar isoladamente movimentações financeiras por meio de cartão, cheque, internet ou qualquer outro meio disponível nos sistemas financeiros.

Art. 29º - Compete ao Diretor Financeiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II. Emitir, assinar e endossar cheques, bem como praticar todos os demais atos relativos aos movimentos financeiros e bancários sempre em conjunto com o Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VII. Assumir o mandato de Presidente por prazo determinado, mediante procuração, ou em caso de vacância comprovada por mais 60 dias, até seu retorno ou término do mandato;
- VIII. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.
- IX. Planejar, elaborar, executar e supervisionar projetos e programas a serem desenvolvidos, pela Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica;
- X. Desenvolver estudos e pesquisas objetivando formatar projetos e/ou programas a serem desenvolvidos pela organização;
- XI. Prospectar projetos, parcerias e oportunidades para a instituição.

Art. 30 - Compete ao Diretor de Contratos e Convênios:

- I. Representar a Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica administrativamente em todos os procedimentos licitatórios, presenciais e eletrônicos que por ventura venha a participar;
- II. Analisar acordos, termo de cooperação e contratos com entidades privadas e públicas, inclusive os que constituem em ônus, obrigações ou compromissos para a Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica, demonstrando os riscos ou benefícios de tal parceria, sendo todos os pareceres analisados pelo Presidente;
- III. Propor à assembleia geral a participação no capital de outras empresas, cooperativas, consórcios ou outras formas de associativismos bem como organizar empresas cujas atividades interessem aos objetivos da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica;
- IV. Fazer pesquisa e análise de procedimentos licitatórios, que sejam compatíveis com o objeto social da Instituição;
- V. Acompanhar as questões jurídicas, que envolvam a Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica e seus dirigentes, mediante supervisão de advogado devidamente registrado na OAB;
- VI. Efetuar e manter cadastros em todos os órgãos: Municipais, Estaduais e Federal, pertinentes à atuação da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica;
- VII. Fazer a manutenção documental da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica, objetivando a regularidade do mesmo, perante órgãos da Administração Pública nas esferas: Municipais, Estaduais e Federal;
- VIII. Efetuar cadastros da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica, em eventuais conselhos que correspondem ao objeto estatutário;
- IX. Fazer a fiscalização dos contratos e Termos de Cooperação que por ventura sejam assinados pela Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica, para que haja o seu efetivo cumprimento;
- X. Atuar como assistente jurídico, analisando possíveis riscos jurídicos para a Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica, mediante orientação do escritório da Advocacia contratado pela instituição, bem como fazer a revisão de todos os contratos em que o Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica é parte assinante;

XI. Todos os atos do Diretor de Contratos e Convênios serão autorizados formalmente pelo Presidente e no caso de sua ausência pelo Diretor Financeiro.

Art. 31º - Compete ao Diretor Administrativo:

- I. Representar a Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica administrativamente perante qualquer acordo e parcerias que porventura venha a participar;
- II. Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- III. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.
- IV. Convocar e presidir as reuniões das Assembleias.
- V. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.
- VI. A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Seção III - DO CONSELHO FISCAL

Art. 32º - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da instituição, constituído por membros eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Cabe ao Conselho Fiscal, além de outras atribuições que lhe sejam pertinentes, emitir opinião sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

Art. 33º - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos, pessoas naturais, pelo prazo de 04 (anos) anos, por ocasião de Assembleia Geral, admitidas sucessivas reeleições.

§ 1º - O Conselho Fiscal deverá ter, pelo menos, 01 (um) associado entre seus membros;

§ 2º - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal elegerá, entre estes, o Presidente, o qual preferencialmente deverá ser um associado.

§ 3º - Os membros do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelo exercício de seus cargos, nem responderão pelas obrigações sociais.

§ 4º - O Presidente representará o Conselho, convocará e presidirá as reuniões.

§ 5º - Somente os titulares do Conselho terão direito a voto nas reuniões deste conselho sendo facultado ao suplente sugerir pauta, participar e opinar nas respectivas reuniões.

§ 6º - Em caso de vacância de um dos membros do conselho, o mandato ficará vago até a próxima assembleia, desde que permaneçam ao menos dois membros, sendo um deles associado.

Art. 34º - O Conselho Fiscal também reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente, ordinariamente, uma vez por ano, preferencialmente na semana anterior à Assembleia Geral para aprovação das contas anuais e relatório de atividades.

§ 1º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas mediante aviso escrito, com prévia exposição da ordem-do-dia, entregue aos seus membros com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência, podendo esse prazo ser dispensado quando estiverem presentes todos os seus membros, os ausentes estiverem representados por outro membro, ou tiverem concordado por escrito com a dispensa desta formalidade.

§ 2º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão instalar-se com a presença ou representação de 02 (dois) de seus membros, um dos quais sempre deverá ser o seu Presidente, e as suas deliberações deverão ser aprovadas pelo voto favorável da maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente do Conselho, se for o caso, o “voto de Minerva”, no caso de empate.

Art. 35º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II. Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- III. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- IV. Convocar ordinária ou extraordinariamente a Assembleia Geral;
- V. Assessorar técnica e fiscalmente a Assembleia Geral, quando solicitado.

Capítulo IV – do patrimônio e da receita

Art. 36º - O patrimônio da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica responde pelas suas obrigações, não sendo os associados, conselheiros e diretores responsáveis pessoalmente pelas obrigações sociais.

Art. 37º - O patrimônio da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica será constituído por:

- I. Bens imóveis e móveis adquiridos pela entidade;
- II. Legados e doações;
- III. Quaisquer bens, direitos e valores adventícios.

Art. 38º - A receita da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica constituir-se-á:

- I. Contribuições dos associados;
- II. Promoção de cursos, capacitação, seminários, e projetos nas suas áreas de interesse;
- III. Recursos provenientes de termos de parcerias e termos de fomento, acordos, contratos e parcerias com entidades públicas ou privadas, nacional ou internacional;
- IV. Renúncia fiscal e subvenções de entidades públicas e privadas;
- V. Renda patrimonial;
- VI. Remuneração por serviços prestados;
- VII. Produto da publicação de trabalhos técnicos e científicos e da distribuição de boletim sobre assuntos ligados à sua área de atuação;
- VIII. Remuneração de atividades ligadas ao seu objeto social;
- IX. Doações de qualquer espécie, oriundas de subvenções e renúncia fiscal de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas e privadas, nacional ou internacional, feitas de acordo com a lei.

Parágrafo Único - A remuneração por serviços prestados reverterá em benefício da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica e se destinará, exclusivamente, a tornar possível a consecução de seus fins.

Art. 39º - No caso de dissolução da instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica que possua, preferencialmente, as mesmas titulações concedidas pelo poder público e o mesmo objetivo social, ou na ausência destas, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Art. 40º - Na hipótese de a Instituição obter qualificações concedidas pelo poder público e posteriormente perdê-la, o acervo patrimonial disponível adquirido com recursos públicos originário da concessão, durante o período em que perdurou aquela titulação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada com a mesma titulação, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo V – do exercício social e das prestações de contas

Art. 41º - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando a Diretoria elaborará a prestação de contas, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária.

Art. 42º - As prestações de contas realizadas pela Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica obedecerão:

- I. À observância dos princípios fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. À publicidade por meio eficaz, no encerramento do exercício físico, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao UNIÃO/INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III. À realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, quando for o caso, da aplicação de eventuais recursos e objetos de parcerias firmadas com o poder público ou instrumentos congêneres.

Parágrafo Único - As prestações de contas de todos os recursos e bens de origem pública, recebidas pela Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica, serão realizadas conforme determina o Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal e a Lei 13.019/2014.

Art. 43º - O resultado do exercício será obrigatoriamente, retido para ser aplicado no desenvolvimento e nas atividades que constituem o objeto da Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica, sendo expressamente vedada:

- I. A distribuição de superávits, sob qualquer título; e
- II. A atribuição de participação nos resultados aos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Capítulo VI – das disposições transitórias

Art. 44º – A Associação Mãos Amigas - Amor que frutifica será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esses fins, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 45º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral e pela legislação em vigor.

Art. 46º - O Foro eleito para quaisquer questões pertinentes ao presente estatuto é o da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, com renúncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Art. 47º - O presente estatuto entra em vigor a partir do seu registro no competente cartório, devendo proceder a todos os trâmites legais e demais providências cabíveis para sua consecução.

João Pessoa/PB, 09 de Outubro de 2024.



Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito
Regina Coeli Oliveira Nascimento de
Brito CPF: 797.272.714-72
Diretor (a) Presidente

Mateus Oliveira N. de Brito
Mateus Oliveira Nascimento de Brito
CPF: 709.799.034-16
Diretor (a) Financeiro

Gilvandro Nascimento de Brito
Gilvandro Nascimento de Brito
CPF: 038.619.434-33
Diretor (a) Contratos e Convênios

Mariellen Carla Alves do Nascimento
Mariellen Carla Alves do Nascimento
OAB/PB: 31442
CPF/MF: 118.079.534-24

Gilvan F. de Brito Júnior
Gilvan Fernandes de Brito Junior
CPF: 077.983.494-13
Diretor (a) Administrativo

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CE
Fone: (83) 3241-7177 - João
toscanodebrito.com



RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-011357

Reconheço por semelhança a firma de:
REGINA COELI OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO*****
Dou fé. Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB.
09/10/2024 15:30:54.
SELO DIGITAL: AQQ85807-LEVX
Para consulta, acesse <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOL: 12,91 FARPEN: 2,58 FEPD: 1,61 ISS: R\$
0,65



LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVENTE

TOSCANO DE BRITO

Rua Candido Pessoa, 31 - CE
Fone: (83) 3241-7177 - João



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

-AVERBAÇÃO-
Documento protocolado sob nº 836525 e registrado no Livro
A 1285 sob nº 836525 e folha 246 e arquivado neste Serviço.
Este documento é uma averbação do Reg. 757348 Liv. A-0733 Fol. 254
Certifico e dou fé. João Pessoa - PB, 10/10/2024 12:20:13
SELO DIGITAL: AQQ85089-1B5W
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOL: R\$ 322,76 FARPEN: R\$ 11,63 FEPD: R\$ 6,65
ISS: R\$ 18,14



LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVENTE

DECLARAÇÃO DE NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO E VANTAGENS

Associação Mãos Amigas - Amor que Frutifica

End.: Rua Bartira, 444, bairro Rangel.

João Pessoa- PB CEP: 58.070-280

Telefones: (83) 9 99300-5775 / 9 8846.4637

e-mails: mmaosamigas@gmail.com

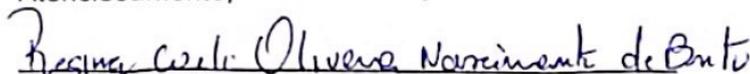
Eu, **Regina Coeli Oliveira Nascimento De Brito**, responsável legal da ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA inscrita no CNPJ sob o número 27.276.770/0001-18, com sede administrativa na Rua Cassimiro de Abreu, Nº 56, Sala 5 Cxpst 004, Brisamar, João Pessoa- PB CEP: 58.033-330, declaro, para os devidos fins, que a referida organização **não realiza a distribuição de lucros, bonificações ou quaisquer outras vantagens financeiras aos administradores, dirigentes, mantenedores ou associados, a qualquer título, conforme disposto no seu estatuto social, e em conformidade com a legislação aplicável às entidades sem fins lucrativos.**

Esta declaração é feita em conformidade com a legislação pertinente e para fins de comprovação perante a Administração Pública, no contexto para recebimento de **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA** de acordo com a Lei ordinária Nº 13.603, de 11 de Maio de 2018.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, com firma reconhecida, para os devidos fins.

João Pessoa, 21 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,


Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito
Presidente

TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTA

 **TOSCANO DE BRITO**
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP
Fone: (83) 3241-7177 - João Pe
toscanodebrito.com.br

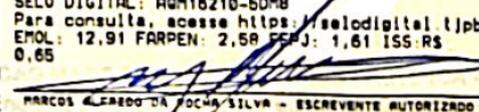


RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-013368

Reconheço por autenticidade a firma de:
REGINA COELI OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO.....
Dou fé. Em testemunho da verdade. João Pessoa -PB.
27/11/2024 14:47:45.
SELO DIGITAL: AQM16210-5DMB
Para consulta, acesse <https://selodigital.tjpb.jus>
EMOL: 12,91 FARPEN: 2,58 FEPJ: 1,61 ISS: R\$
0,65



ASSOCIAÇÃO

E 
MARCOS ALFREDO DA ROCHA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

João Pessoa- PB CEP: 58.033-330.

(83) 9 9300.5775 / 9 8846.4637

e-mails: mmaosamigas@gmail.com

@institutoamas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.276.770/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAS - ASSOCIACAO MAOS AMIGAS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R CASSIMIRO DE ABREU	NÚMERO 56	COMPLEMENTO SALA 5 CXPST 004
---	---------------------	--

CEP 58.033-330	BAIRRO/DISTRITO BRISAMAR	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RGCORRESPONDENTE@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9767-4026
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **09:15:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE RECEITAS E DESPESAS

Associação Mãos Amigas - Amor que Frutifica

End.: Rua Bartira, 444, bairro Rangel.

João Pessoa- PB CEP: 58.070-280

Telefones: (83) 9 99300-5775 / 9 8846.4637

e-mails: mmaosamigas@gmail.com

Período de Referência: 2024

Dirigentes da Entidade:

- Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito
Presidente
- Gilvandro Nascimento de Brito
Diretor de Contratos e Convênios
- Gilvan Fernandes de Brito Junior
Diretor Administrativo
- Mateus Oliveira Nascimento de Brito
Diretor Financeiro
- Decilia Nascimento de Brito
Conselho Fiscal

1. Introdução

Este relatório simplificado tem por objetivo apresentar as receitas obtidas e as despesas realizadas pela **Associação Mãos Amigas - Amor que Frutifica** durante o exercício de 2024, com especial atenção aos recursos recebidos do poder público, conforme exigido pela legislação e as normativas de transparência pública.

2. Demonstrativo das Receitas

As receitas obtidas pela entidade durante o exercício de 2024 foram provenientes das seguintes fontes:

- **Receitas de Convênios e Parcerias com o Poder Público:**
 - **Contrato Nº 005/2023/GABSEC/SEDEST**
Emenda Impositiva Nº 167/2022 do Vereador Francisco Henrique da Silva: Valor: R\$ 373.574,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais) Órgão responsável: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Finalidade: desenvolvimento de curso durante o ano de 2024.
 - **Contrato Nº 001/2024/Prefeitura Municipal de Rio Tinto-PB**
Emenda Nº 71000038252202435 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Deputado Federal Cassio Murilo Galdino de Araújo, Finalidade: desenvolvimento de cursos durante o ano de 2024.
 - **Contrato Nº 0085/2024 Governo da Paraíba - Edital da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano**
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Finalidade: desenvolvimento de cursos durante o ano de 2024.
- **Outras Receitas:**
 - **Doação de 3.000,00 (três mil reais)** proveniente da empresa R&G Serviços Financeiros.

Total de Receitas: R\$ 526.574,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais)

3. Demonstrativo das Despesas

As despesas realizadas pela entidade no exercício de 2024 foram detalhadas da seguinte forma:

- **Despesas com Custos Operacionais:**
 - Despesas 1 - Salários de professores, assistente social, coordenadora, agente administrativo, assessoria jurídica, contabilidade, mídias e redes sociais.
Total R\$ 308.349,70 (trezentos e oito mil reais e trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
 - Despesas 2 - Salários de professores, coordenadora, agente administrativo.

ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA - CNPJ: 27.276.770/0001-18
End.: Rua Cassimiro de Abreu, Nº 56, Sala 5 Cxpst 004, Brisamar,
João Pessoa- PB CEP: 58.033-330.

(83) 9 9300.5775 / 9 8846.4637 e-mails: mmaosamigas@gmail.com @institutoamas



Total R\$ 42.317,00 (quarenta e dois mil reais e trezentos e dezessete reais).

- o Despesas 3 – Salario de professores, coordenadora, compra de equipamentos.

Total R\$ 40.037,29 (quarenta mil reais e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

Total de Despesas: R\$ 373.541,05

5. Conclusão

Durante o exercício de 2024 a **Associação Mãos Amigas - Amor que Frutifica** obteve recursos necessários para a execução de suas atividades, tanto do setor público quanto de outras fontes. As receitas foram aplicadas de forma transparente e de acordo com os objetivos estabelecidos, contribuindo para a consecução da missão e objetivos da organização.

Este relatório é apresentado para garantir a transparência e responsabilidade da gestão financeira da entidade, conforme exigido pela legislação aplicável.

ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA - CNPJ: 27.276.770/0001-18

End.: Rua Cassimiro de Abreu, Nº 56, Sala 5 Cxpst 004, Brisamar,

João Pessoa- PB CEP: 58.033-330.

(83) 9 9300.5775 / 9 8846.4637 e-mails: mmaosamigas@gmail.com @institutoamas

Assinatura dos Dirigentes:

TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTA

Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito

Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito
Presidente

Gilvandro Nascimento de Brito

TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTA

Gilvandro Nascimento de Brito
Diretor de Contratos e Convênios



Gilvan Fernandes de Brito Junior

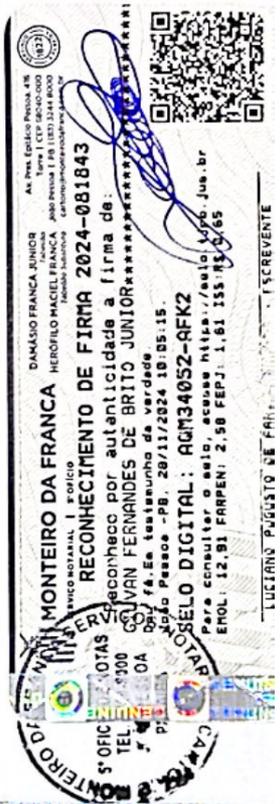
Gilvan Fernandes de Brito Junior
Diretor Administrativo

Mateus Oliveira N. de Brito

Mateus Oliveira Nascimento de Brito
Diretor Financeiro

Decilia Nascimento de Brito

Decilia Nascimento de Brito
Conselho Fiscal



TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br

Reconhecimento de Firma 2024-013365

Reconheço por autenticidade as firmas de:
REGINA COELI OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO*****
GILVANDRO NASCIMENTO DE BRITO*****
Dou fé. Em testemunho da verdade. João Pessoa-PB, 27/11/2024 14:47:12.
SELO DIGITAL: AQM16208-AB9X, AQM16209-16Q4
Para consulta, acesse <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOL: 25,02 FARPEN: 5,16 FEPJ: 3,22
ISS-RS 1,38 Total: 35,88



MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA - CNPJ: 27.276.770/0001-18

End.: Rua Cassimiro de Abreu, Nº 56, Sala 5 Cxpt 004, Brisamar,

João Pessoa- PB CEP: 58.033-330.

(83) 9 9300.5775 / 9 8846.4637 e-mails: mmaosamigas@gmail.com @institutoamas

Estado da Paraíba



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do vereador Chico do Sindicato

João Pessoa, 26 de Novembro de 2024

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Eu, **FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA, VEREADOR**, na qualidade de autoridade competente da **Câmara de Vereador** do Município de João Pessoa, atesto para os devidos fins que a **Associação Mãos Amigas - Amor que Frutifica AMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.276770/0001-18**, com sede em **Rua Bartira, N° 444, Rangel, João Pessoa- PB CEP: 58.070-280** encontra-se em funcionamento regular, tendo desempenhado suas atividades sociais e/ou institucionais nos últimos dois anos, conforme o que se segue:

1 - A **Associação Mãos Amigas - Amor que Frutifica** tem mantido suas atividades durante o período de **2021 a 2022** promoveu os cursos de Unha em Gel, Marketing Digital e Gestão Financeira, Gestão de bolsistas para o projeto “Meu Mundo Azul”; **2023 a 2024 sob a Emenda de n.º 167/2022 do vereador** Francisco Henrique da Silva está promovendo **cursos como: Informática, Eletrônica, Corte e costura, Alfaiataria, Secretária, Empregabilidade e Renda, Unha em Gel, Design de Sobrancelha e Dança.**

Em 2024, foi classificada no edital do Estado da Paraíba sob n.º do Termo de Fomento 0085/2024 e está promovendo e executando os cursos de Capacitação em Moda PET, Artesanato e música.

Sob Edital de Tecnologia da FAPESQ está em andamento o desenvolvimento de um aplicativo para auxiliar a Terceira Idade.

Capacitação em Moda PET, Artesanato e curso de música.

Em 2024, foi classificada para a Execução do Termo de Fomento 001/2024 de emenda 71000038252202435 do Deputado Federal Cassio Murilo Galdino de Araujo onde está promovendo no Município de Rio Tinto–PB os Curso de Canto para a Terceira Idade, aulas de hidroginástica e Design de Sobrancelha.

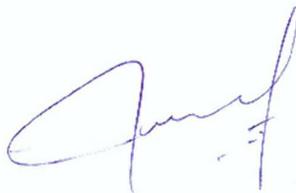
Em 2024, Sob Edital de Tecnologia da FAPESQ a AMAS desenvolvendo um aplicativo para auxiliar a Terceira Idade.

2- A organização tem contribuído para a **área de Empregabilidade e Renda, Educação e Saúde** sendo reconhecida por sua atuação contínua e relevante.

3 - Durante esse período, a **Associação Mãos Amigas - Amor que Frutifica** não apresentou qualquer irregularidade em seu funcionamento ou nos documentos apresentados à Administração Municipal.

A presente declaração é emitida para atender a exigências legais ou administrativas, conforme os processos de **TÍTULO E UTILIDADE PÚBLICA**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



**Vereador Francisco Henrique da Silva
(Chico do Sindicato)**



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA

Data: 27/11/2024 10:19:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO
E AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

Associação Mãos Amigas - Amor que Frutifica

End.: Rua Bartira, 444, bairro Rangel.

João Pessoa- PB CEP: 58.070-280

Telefones: (83) 9 99300-5775 / 9 8846.4637

e-mails: mmaosamigas@gmail.com

Nós, abaixo assinados, Regina Coeli Oliveira Nascimento De Brito como Presidente, Gilvandro Nascimento de Brito como Diretor de Contratos e Convênios, Gilvan Fernandes de Brito Junior como Diretor Administrativo, Mateus Oliveira Nascimento de Brito como Diretor Financeiro, Decilia Nascimento de Brito como Conselho Fiscal.

Da **Associação Mãos Amigas - Amor que Frutifica** inscrita no CNPJ sob o nº 27.276.770/0001-18, com sede em Rua Cassimiro de Abreu, Nº 56, Sala 5 Cxpst 004, Brisamar, João Pessoa- PB CEP: 58.033-330, declaramos, para os devidos fins, que o exercício das funções de **diretoria, conselho de administração, conselho fiscal** e demais cargos de liderança e gestão da organização é realizado **de forma voluntária e sem recebimento de remuneração, participação financeira ou doações de qualquer espécie**, em conformidade com o que estabelece o estatuto social da entidade e a legislação aplicável.

A presente declaração é feita para atender às exigências para fins de comprovação perante a Administração Pública, no contexto para recebimento de **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA** de acordo com a Lei ordinária Nº 13.603, de 11 de Maio de 2018.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, com firma reconhecida, para os devidos fins.

ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA - CNPJ: 27.276.770/0001-18

End.: Rua Cassimiro de Abreu, Nº 56, Sala 5 Cxpst 004, Brisamar,

João Pessoa- PB CEP: 58.033-330.

(83) 9 9300.5775 / 9 8846.4637 e-mails: mmaosamigas@gmail.com @institutoamas

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-08184Z

Reconheço por autenticidade a firma de:
GILVAN FERNANDES DE BRITO JUNIOR*****
Dou fé. Em testemunho da verdade.
João Pessoa -PB, 28/11/2024 10:05:14.
SELO DIGITAL: AQM34051-0G00
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 12,91 FARPEN: 2,58 FEPJ: 1,61 ISS: R\$ 0,65

LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVENTE

MONTEIRO DA FRANCA SERVIÇOS NOTARIAIS
5º OFÍCIO DE NOTAS
TEL: 3244-8000
JOÃO PESSOA - PARAIBA
que amigalifica

João Pessoa, 21 de Novembro de 2024.

Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito
Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito
Presidente

Gilvandro Nascimento de Brito
Gilvandro Nascimento de Brito
Diretor de Contratos e Convênios

Gilvan Fernandes de B. Junior
Gilvan Fernandes de Brito Junior
Diretor Administrativo

Mateus Oliveira N. de Brito
Mateus Oliveira Nascimento de Brito
Diretor Financeiro

Decilia Nascimento de Brito
Decilia Nascimento de Brito
Conselho Fiscal

SELO DIGITAL
SERVIÇO NOTARIAL
2º OFÍCIO DE NOTAS
Distrital
Rua Elias Pereira de Araújo, 40 - Mangabeira
João Pessoa - PB

Reconheço por semelhança a firma de:
REGINA COELI OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO*****
Dou fé. Em testemunho da verdade.
João Pessoa -PB, 27/11/2024 16:15:54.
Para consultar, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
SELO DIGITAL: AQL93201-5Z33
EMOL: 12,91 FARPEN: 2,58 FEPJ: 1,61
ISS: R\$ 0,65 Total: 17,75

JOSÉLIO ALVES BATISTA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP: 58010-580
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br

Reconhecimento de Firma 2024-013383
Reconheço por autenticidade as firmas de:
REGINA COELI OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO*****
GILVANDRO NASCIMENTO DE BRITO*****
Dou fé. Em testemunho da verdade. João Pessoa -PB,
27/11/2024 14:47:05.
SELO DIGITAL: AQM16204-J09D, AQM16205-W05M
Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOL: 25,82 FARPEN: 5,16 FEPJ: 3,22
ISS: R\$ 1,38 Total: 35,50

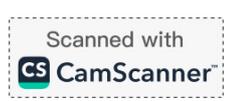
MARCOS ALBERTO DA ROCHA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-081685

Reconheço por semelhança a firma de:
MATEUS OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO*****
Dou fé. Em testemunho da verdade.
João Pessoa -PB, 27/11/2024 15:30:31.
SELO DIGITAL: AQL98391-4C00
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 12,91 FARPEN: 2,58 FEPJ: 1,61 ISS: R\$ 0,65

MARIA DE LOURDES CARLOS DE ANDRADE - ESCRIVENTE

ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA - CNPJ: 27.276.770/0001-18
End.: Rua Cassimiro de Abreu, Nº 56, Sala 5 Cxpst 004, Brisamar,
João Pessoa- PB CEP: 58.033-330.
(83) 9 9300.5775 / 9 8846.4637 e-mails: mmaosamigas@gmail.com @institutoamas



RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES

Associação Mãos Amigas - Amor que Frutifica

End.: Rua Bartira, 444, bairro Rangel.

João Pessoa- PB CEP: 58.070-280

Telefones: (83) 9 99300-5775 / 9 8846.4637

e-mails: mmaosamigas@gmail.com

Período de Referência: 2022 a 2024

Dirigentes da Entidade:

- Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito
Presidente
- Gilvandro Nascimento de Brito
Diretor de Contratos e Convênios
- Gilvan Fernandes de Brito Junior
Diretor Administrativo
- Mateus Oliveira Nascimento de Brito
Diretor Financeiro
- Decilia Nascimento de Brito
Conselho Fiscal

1. Introdução

Este relatório simplificado tem como objetivo apresentar as atividades realizadas pela **Associação Mãos Amigas - Amor que Frutifica AMAS** durante os últimos dois anos, conforme estabelecido pela legislação aplicável e as metas previstas no planejamento da organização. O relatório está sendo apresentado para atender as exigências de A presente declaração é feita para atender às exigências para fins de comprovação perante a Administração Pública, no contexto para recebimento de **Título de Utilidade Pública** de acordo com a Lei ordinária Nº 13.603, de 11 de Maio de 2018.

ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA - CNPJ: 27.276.770/0001-18

End.: Rua Cassimiro de Abreu, Nº 56, Sala 5 Cxpst 004, Brisamar,

João Pessoa- PB CEP: 58.033-330.

(83) 9 9300-5775 / 9 8846.4637 e-mails: mmaosamigas@gmail.com @institutoamas

2. Atividades Desenvolvidas

Durante o período de **2022 a 2024**, a entidade executou as seguintes atividades, de acordo com o previsto em seu estatuto e com as normas legais:

- **Atividade 1: Curso de Capacitação em Rio Tinto-PB**

Descrição: Cursos de profissionalizante de Unha em Gel, Marketing Digital, Gestão financeira .

Público Atendido: 20 alunos.

Resultados: Os Alunos saíram com profissões alguns começaram a empreender, outros abriram seus salões ou passaram a atender em casa.

- **Atividade 2: Curso de Capacitação em Mataraca-PB**

Descrição: Cursos de profissionalizante de Unha em Gel, Marketing Digital e Gestão financeira.

Público Atendido: 25 alunos, com idades entre 16 e 24 anos.

Resultados: Alunos capacitados e iniciando atividades empreendedoras.

- **Atividade 3: Recrutamento e Gestão de Bolsistas - Projeto Boulevard**

Descrição: Responsável pelo recrutamento e gestão de bolsistas, com atendimento de até 300 crianças.

Resultados: Desenvolvimento do programa "Meu Mundo Azul," que atendeu autistas com sucesso, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida, incluindo terapias e serviços especializados.

- **Atividade 4: Centro de Formação Profissionalizante Rangel em João Pessoa - PB**

Descrição: Cursos profissionalizantes em diversas áreas, como Dança, Corte e Costura, Alfaiataria, informática básica, manutenção de equipamentos eletrônicos, Designer de Sobrancelhas.

Público Atendido: com todos os cursos oferecidos, atendemos mais de 360 alunos.

Resultados: Alunos formados, encaminhados ao mercado de trabalho ou iniciando seus próprios negócios, como abertura de salões e atendimentos em casa.

3. Resultados e Impactos

As atividades realizadas durante o período mencionado tiveram os seguintes resultados:

- **Resultado 1:** Impacto econômico e social significativo, promovendo o empreendedorismo e a geração de renda entre os participantes. Muitos alunos abriram salões, começaram a atender em casa ou se posicionaram no mercado de trabalho.
- **Resultado 2:** Um total de aproximadamente **645 beneficiários diretos**, abrangendo diferentes faixas etárias, principalmente jovens e adultos em situação de vulnerabilidade.
- **Resultado 3:** Avaliação qualitativa aponta que os cursos contribuíram para o fortalecimento da autoestima, inclusão social e melhoria na qualidade de vida. Quantitativamente, mais de 70% dos participantes relataram estar aplicando os conhecimentos adquiridos em atividades remuneradas ou empreendendo.

4. Recursos Utilizados

Para a execução das atividades descritas, foram utilizados os seguintes recursos financeiros, materiais e humanos:

- **Recursos Financeiros:**
Cursos de Rio Tinto e Mataraca:
Recursos próprios e doações de pessoas físicas, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ser utilizados na capacitação dos cursos.
- **Projeto Boulevard:**
Recursos provenientes vinculados a prestação de contas vindas da **Associação Paraibana de Educação e Cultura Boulevard - APECB**, destinados às atividades de recrutamento e gestão de bolsistas, além do programa "Meu Mundo Azul."
- **Centro de Capacitação em Rangel:**
Financiamento por meio do Contrato Nº 005/2023/GABSEC/SEDEST, oriundo da Emenda Impositiva Nº 167/2022, no valor de R\$ 373.541,00, destinado à realização dos cursos e capacitações.
- **Recursos Materiais:**
Equipamentos e materiais pedagógicos para os cursos, como kits de manicure, materiais de escritório, computadores, e insumos específicos para cada atividade.
Estrutura física das unidades utilizadas em Rio Tinto, Mataraca e Rangel, incluindo salas de aula e espaços para práticas.
- **Recursos Humanos:**
Equipe composta por instrutores especializados nas áreas de gestão, marketing digital e técnicas de unha em gel.

ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA - CNPJ: 27.276.770/0001-18

End.: Rua Cassimiro de Abreu, Nº 56, Sala 5 Cxpst 004, Brisamar,

João Pessoa- PB CEP: 58.033-330.

(83) 9 9300-5775 / 9 8846.4637 e-mails: mmaosamigas@gmail.com @institutoamas

Equipe administrativa responsável pela organização, logística e execução das atividades.

Profissionais do programa "Meu Mundo Azul," especializados em terapias voltadas para o atendimento de autistas e suporte às famílias.

5. Conclusão

A Associação Mãos Amigas AMAS cumpriu integralmente as atividades previstas em seu planejamento para os últimos dois anos, com resultados positivos para a comunidade atendida. A entidade permanece comprometida com sua missão e continuará a executar suas ações conforme as necessidades da população e as diretrizes estabelecidas pela legislação.

Assinatura dos Dirigentes:

Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito

Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito
Presidente

Gilvandro Nascimento de Brito

Gilvandro Nascimento de Brito
Diretor de Contratos e Convênios

Gilvan Fernandes de Brito Junior

Gilvan Fernandes de Brito Junior
Diretor Administrativo

Mateus Oliveira N. do Brito

Mateus Oliveira Nascimento de Brito
Diretor Financeiro

Decilia Nascimento de Brito

Decilia Nascimento de Brito
Conselho Fiscal

TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTAS

TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTAS

5º OFÍCIO DE NOTAS
CENTRO DA FRANCA

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-081841

Reconheço por autenticidade a firma de:
GILVAN FERNANDES DE BRITO JUNIOR

Dou fé. Em testemunho da verdade.
João Pessoa - PB, 28/11/2024 10:05:13.

SELO DIGITAL: AQM34050-17X3

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>

EMOL: 12,91 FARPEN: 2,58 FEPJ: 1,61 ISS: R\$ 0,65

ARTES: "INTECO" - ESCRIVENTE

5º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a firma de:
DECILIA NASCIMENTO DE BRITO

Dou fé. Em testemunho da verdade.
João Pessoa - PB, 27/11/2024 16:55:52.

Para consultar, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>

SELO DIGITAL: AOL93200-0R2T

EMOL: 12,91 FARPEN: 2,58 FEPJ: 1,61
ISS: R\$ 0,65 Total: 17,75

JOSELO ALVES BATISTA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58014-666
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br

Reconhecimento de Firma 2024-013364

Reconheço por autenticidade as firmas de:

REGINA COELI OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO
GILVANDRO NASCIMENTO DE BRITO

Dou fé. Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 27/11/2024 14:47:11.

SELO DIGITAL: AQM16206-SFJ4, AQM16207-XIUX

Para consulta, acesse <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMOL: 25,82 FARPEN: 5,16 FEPJ: 3,22
ISS: R\$ 1,38 Total: 35,58

MARCOS ALFREDO DA NOVA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

MONTEIRO DA FRANCA

Reconheço por semelhança a firma de:
MATEUS OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO

Dou fé. Em testemunho da verdade.
João Pessoa - PB, 27/11/2024 15:30:32.

SELO DIGITAL: AOL98392-NMJN

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>

EMOL: 12,91 FARPEN: 2,58 FEPJ: 1,61 ISS: R\$ 0,65

MARIA DE LOURDES CARLOS DE ANDRADE - ESCRIVENTE

ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA - CNPJ: 27.276.770/0001-18
End.: Rua Cassimiro de Abreu, Nº 56, Sala 5 Cxpst 004, Brisamar,

João Pessoa- PB CEP: 58.033-330.

(83) 9 9300-5775 / 9 8846.4637 e-mails: mmaosamigas@gmail.com @institutoamas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 DECILIA NASCIMENTO DE BRITO

1ª HABILITAÇÃO
 15/01/2024

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 17/08/1982 JOAO PESSOA/PB

4a DATA EMISSÃO
 15/01/2024

4b VALIDADE
 14/01/2025

ACC
 P

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2656492 SESDS PB

4d CPF
 050.156.964-26

5 Nº REGISTRO
 08538886497

9 CAT. HAB.
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 GILVAN FERNANDES DE BRITO
 MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO



Decilia Nascimento de Brito

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		14/01/2025		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A:

Isaías José Dantas Guimarães
 Diretor Superintendente DE TRANSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

44668700884
 PB046979328

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB

PARAÍBA

Valida
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2724442170

PROIBIDO PLASTIFICAR

2724442170

CASA DA MOEDA DO BRASIL

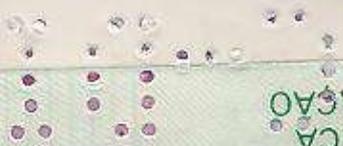
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Regina Celi Oliveira Nascimento de Brito



POLEGAR DIREITO



ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



P. 236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.360.672-2ª Via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18 OUT 2005

NOME

REGINA COELI OLIVEIRA NASCIMENTO
DE BRITO

FILIAÇÃO

Manoel Caldas de Oliveira
Maria José de Castro Oliveira

NATURALIDADE

João Pessoa-PB

DATA DE NASCIMENTO

30.07.1969

LOCAL DE ORIGEM

Cert. Casam. nº 16067, fls. 167, liv. B-Aux-
049. 1º Cart. de João Pessoa-PB

CPF

797.272.714-72

João Pessoa - PB

[Assinatura]
Mário de Sousa V. Cavalcante

ASSINATURA DO DIRETOR-DI

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL